

prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357197
ATO ANULATÓRIO

Processo nº 2011/365754

Edital de Concorrência nº 001/2011 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA através de seu Diretor Geral torna público aos interessados que, considerando os elementos apresentados pelo Parecer nº 264/2012 – PROJUR/NC, consolidado pelo Parecer nº 551/2012 – PROJUR/NC, que propugna pela existência de vício insanável no processo licitatório e impossibilita a concretização do Contrato Administrativo, DECLARA a NULIDADE do Processo nº 2011/365754, Edital de Concorrência nº 001/2011 – DETRAN/PA que tem por objeto a gestão e sistematização de processos para o registro de contratos de financiamentos de veículos com cláusulas de alienação fiduciária, de arrendamento mercantil, de compra e venda com reserva de domínio ou de penhor, dos veículos registrados e licenciados pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará – Detran/PA, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93.

Que a partir da publicação deste feito, fica a empresa ArqDigital Ltda - CNPJ 03.274.615/0001-02, notificada a apresentar contraditório e ampla defesa, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Belém/PA, 22 de março de 2012.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor Geral do DETRAN/PA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357210

Ato: PORTARIA 740/2012-DG/CDRH

Término Vínculo: 16/03/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / Cláudio Roberto Mesquita da Silva (AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO)<br

Ordenador: ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356946

PORTARIA Nº 785/2012-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins: CONSIDERANDO que a EMPRESA CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRASIL S/S LTDA de NOME FANTASIA CFC BRASIL, CNPJ nº 02.196.518/0001-78, não cumpriu o estabelecido na PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR, em seu artigo 4º, § 4º e suas alíneas "a", "b" e "c", e artigo 36º, pertinentes a Renovação Anual de Registro do Centro de Formação de Condutores/CFC. R E S O L V E:

Art.1º SUSPENDER por 30 (trinta) dias, as atividades do CFC BRASIL, registrado sob o nº 2933, com atuação na 1ª Região, no município de BELÉM/PA, situado na Avenida Conselheiro Furtado nº3274 A, Bairro de São Braz, CEP: 66063-060, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2º O referido Centro de Formação de Condutores deverá apresentar junto à este Departamento, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, a regularização da documentação necessária à Renovação Anual do CFC, conforme Portaria 1912/2007-DG/PROJUR.

Art.3º O não cumprimento do artigo 2º deste ato, implicará nas penalidades previstas, nos incisos III e IV do Art. 36º da Resolução nº 358/2010.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de Março de 2012.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR GERAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356939

PORTARIA Nº 783/2012-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos II e V, da lei

9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins:

CONSIDERANDO que a EMPRESA ESCOLA DE TRÂNSITO ALVES BORGES LTDA, de NOME FANTASIA CFC-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BORGES, CNPJ nº 11.307.003/0001-99, apresentou a documentação conforme a Resolução 358/2010 – CONTRAN, pertinentes ao credenciamento.

R E S O L V E:

Art.1º REVOGAR a Portaria de nº 326/2012/DG/DHCRV/CHC/GCCFC, publicada no Diário Oficial nº 340262 de 10 de fevereiro de 2012, referente a CFC BORGES LTDA, registrado sob o nº 1400 com atuação na 10ª Região, no município de Conceição do Araguaia/PA, em tudo observado a Legislação em vigor.

Art.2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de Março de 2012.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR GERAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356926

PORTARIA Nº 784/2012 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;

CONSIDERANDO o que estabelecem Resolução nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito – DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa EMPRESA ESCOLA DE TRÂNSITO ALVES BORGES LTDA, CNPJ nº 11.307.003/0001-99 nome de fantasia CFC-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BORGES, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;

R E S O L V E:

Art.1.º CANCELAR o registro do CFC BORGES (Classificação A,B), registrado sob o nº 1400, junto a este Departamento de Trânsito, na 10ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, no endereço RUA 10. Nº 4760 Bairro: SETOR EMERÊNCIO, CEP: 68.540-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º CREDENCIAR o CFC BORGES (Classificação A,B), sob o nº 1400, junto a este Departamento de Trânsito, na 10ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, no endereço RUA 10 nº 340 Bairro: SETOR EMERÊNCIO, CEP: 68.540-000, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art.3º O registro a que se refere o artigo 2º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.

Art.4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 22 de Março de 2012.

Álvaro Ayres de Oliveira Júnior

Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357056

PORTARIA Nº 728/2012-DG/CORREGEDORIA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos do caput do art. 208, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 008/2012 – CPAD, datado de 19 de março de 2012, da lavra da Presidente da Comissão de PAD, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias para prosseguimento da instrução processual e elaboração do relatório conclusivo.

R E S O L V E:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso III, da PORTARIA Nº 235/2012-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32091, de 03.02.2012, para conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Diretor Geral, 20 de março de 2012.

ÁLVARO AYRES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DIRETOR GERAL

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356998

Processo: 2012/60853

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2012 – CPC-RC.

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 146/2011 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve por ADJUDICAR o objeto do Pregão em epígrafe, a empresa AGAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS LTDA - ME (CNPJ/MF nº 22.917.850/0001-91 pela oferta do valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para a aquisição dos materiais de higiene e limpeza constantes no termo de referência (anexo I) para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em tudo observado as disposições constantes do termo de referência e da proposta apresentada pela empresa. Belém, 22 de março de 2012.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356894

Processo: 2012/47334.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2012 – CPC-RC.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº. 2012/47334, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2012 – CPC-RC, que teve por objeto a aquisição de materiais de expediente constantes no termo de referência (anexo I do Edital) para o atendimento das necessidades deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, considerando ainda, o despacho de adjudicação e os termos da manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – Homologar o objeto do presente certame à empresa HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA (CNPJ/MF nº. 62.492.798/0001-93) pela oferta do valor de R\$ 9.609,90 (Nove mil seiscentos e nove reais e noventa centavos) para a aquisição dos materiais de expediente descritos no termo de referência do edital, destinados ao atendimento das necessidades do CPC-RC;

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.

Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 22 de março de 2012.

ORLANDO SALGADO GOUVEA

Diretor Geral

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356934

PORTARIA Nº 056 DE 21/03/2012-DAF

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: CONCEDER, Readaptação Funcional a servidora EDNA DO SOCORRO FERREIRA DAMOUS, Perito Criminal matrícula nº 5233054/1, período 14.10.2011 a 12.10.2012, conforme LM nº 123517A/1.

JOSÉ EDMILSON LOBATO JUNIOR - Diretor Administrativo e Financeiro

LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356938

PORTARIA Nº 053 DE 21/03/2012-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 20488A/1

NOME: ELIETE PEREIRA DE CARVALHO

CARGO: Perito Criminal. MATRÍCULA: 5833906/1

PERÍODO: 28.02.2012 a 20.04.2012

PORTARIA Nº 054 DE 21/03/2012-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 124113A/1

NOME: MARIA CRISTINA VALE TEREZO

CARGO: Médico Legista MATRÍCULA: 3689/1

PERÍODO: 14.03.2012 a 12.04.2012

PORTARIA Nº 055 DE 21/03/2012-DAF

LAUDO MÉDICO Nº 124055A/1

NOME: MIGUEL WANZELLER RODRIGUES

CARGO: Perito Criminal MATRÍCULA: 5361109/3

PERÍODO: 30.01.2012 a 29.03.2012